

A CONTRIBUIÇÃO DOS INDICADORES DE QUALIDADE DO ENSINO SUPERIOR PARA GESTÃO NAS INSTITUIÇÕES

The Contribution of Higher Education Quality Indicators to the Management in the Institutions

Kelly Cristina dos Reis Cavalcante¹

Cecília Cândida Frasão²

Jacqueline Oliveira Lima³

Resumo: Este artigo visa descrever de que maneira os indicadores de qualidade do Ensino Superior podem contribuir na gestão das instituições. Para um melhor desenvolvimento temático, utilizou-se tanto de autores que versam especificamente sobre o tema, bem como de notas técnicas expedidas pelo Ministério da Educação e Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. A metodologia adotada foi a pesquisa documental de abordagem qualitativa, associada a estatística exploratória e agregada à pesquisa analítica, tendo como dados de referência, o Conceito ENADE e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC, publicados em 2023, referentes à 2021. O resultado preliminar das análises constata que a aplicabilidade desses indicadores promove continuamente a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão e divulgação do progresso e as conquistas educacionais na academia e, em geral.

Palavras-chave: Avaliação educacional; Ensino; Gestão institucional; Indicadores de qualidade; Melhoria contínua.

Abstract: *This article aims to describe how higher education quality indicators can contribute to the management of institutions. For a better thematic development, both authors who deal specifically with the subject were used, as well as technical notes issued by the Ministry of Education and the National Institute of Educational Research Anísio Teixeira. The methodology adopted was qualitative documentary research, associated with exploratory statistics and aggregated to analytical research, having as reference data, the ENADE Concept and the General Index of Appraised Courses of the Institution - IGC, published in 2023, referring to 2021. The result A preliminary analysis finds that the applicability of these indicators continuously promotes the quality of teaching, research and the extension and dissemination of progress and educational achievements in academia and in general.*

¹ Bacharel em Administração. Email: kellyunb@gmail.com

² Mestra em Educação. Email: ceciliacandidafv@gmail.com

³ Doutora em Educação. Email: jacqueline.lima@uftm.edu.br

Keywords: Educational assessment; Teaching; Institutional management; Quality Indicators; Continuous improvement.

Introdução

Uma gestão realizada de modo participativo possibilita às instituições de ensino solidificarem sua relação com a comunidade na garantia que seus alunos tenham um aprendizado que vai para além dos conteúdos programáticos das disciplinas curriculares, mas propiciar experiência prática, crítica e efetiva no que tange a tomada de decisão de assuntos de interesses coletivos, seja na esfera política ou social. Essa vivência também estimula o desenvolvimento da autonomia, da reflexão e da capacidade de argumentação, fazendo-os compreender sua relevância como seres ativos nas relações sociais, e não como meros expectadores do processo (Pinto et al., 2015).

Mas, para que essa participação se efetive, é necessário que todos tomem conhecimento das diferentes informações sobre a instituição, tanto internas, como externas. Isso significa compreender qual lugar a instituição pertence no que se refere à qualidade de sua atuação, os projetos desenvolvidos, o currículo, a inserção no mundo do trabalho, o sistema de avaliação, o corpo docente, as condições para oferta dos cursos, entre outros.

Uma instituição de Ensino Superior é regulada, supervisionada e avaliada sistematicamente pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC) e seus órgãos correlatos: Conselho Nacional de Educação (CNE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira (INEP), Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), entre outras organizações que, direta ou indiretamente, conferem o grau de qualidade para o trabalho realizado (BRASIL, 2004).

Criado pela Lei no 10.861 de 14 de abril de 2004 pelo Ministério da Educação, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) visa analisar as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes e o resultado dos indicadores avaliados, podem ser utilizados para embasar políticas públicas e orientar estabelecimentos de ensino a buscarem melhorias na qualidade do ensino disponibilizado seja no que se refere à proposta pedagógica, corpo docente e condições de oferta de cursos. Caracteriza-se como a política de avaliação da Educação Superior brasileira, em consonância com o princípio constitucional da “garantia da qualidade do ensino” (BRASIL, 2023).

De acordo com Zago e Silva (2019) a Lei do SINAES representou avanços, dando protagonismo ao Inep neste processo, além de fomentar a qualidade via aumento da proporção de docentes com Titulação em Pós-graduação *Stricto Sensu*, importância às condições de oferta de cursos e mobilização da comunidade acadêmica para sua autoavaliação. Por outro lado, é importante ressaltar que os indicadores de qualidade do Ensino Superior são usados muitas vezes para ranquear as instituições, promovendo algumas e desvelando as fraquezas de outras. No entanto, conforme o Inep, o SINAES não

tem este propósito, mas, o que ocorre é que, muitas agências publicitárias, revistas especializadas e mesmo as próprias instituições extraem essas informações e a utilizam com essa finalidade.

Para além das intenções mercadológicas, do ponto de vista do controle social, é importante que a sociedade se aproprie dos aspectos dessa avaliação, de modo que as pessoas façam as suas escolhas a partir de critérios técnicos, como, por exemplo, saber se um determinado curso está autorizado ou reconhecido pelo MEC e qual o histórico de avaliação pelo Inep.

Já do ponto de vista institucional, a análise desses indicadores como instrumento de gestão, tende a tornar o trabalho mais estratégico ao revelar as potencialidades e fragilidades dos seus cursos. Para além de uma análise técnica, ao discutir esses resultados de forma democrática e participativa, cumpre-se o que é previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN no 9.394/96, quando insere em seu art. 3º a gestão democrática como princípio e em seu art. 56, onde delibera a existência de órgãos colegiados deliberativos do qual participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional, tornando todos os envolvidos, responsáveis pela melhoria da qualidade do ensino ofertado.

Nessa perspectiva, as instituições que pretendem desenvolver uma gestão estratégica, eficiente e eficaz, encontram nos indicadores educacionais um conjunto de dados que, transformados em informações, ajudarão na organização, monitoramento e controle dos resultados. A partir deles, definir com a participação de todos os atores/agentes pertencentes à instituição, as diretrizes que levarão à melhoria da qualidade do ensino oferecido e um efetivo reconhecimento institucional e social.

Com o intuito de incentivar a pesquisa sobre tais indicadores, o presente estudo tem como objetivo descrever de que maneira o resultado dos indicadores de qualidade do Ensino Superior podem contribuir na gestão das instituições. Para um melhor desenvolvimento temático é preciso, utilizar das ponderações tanto de autores como Soares et al. (2019), Vieira (2019) e Zago e Silva (2019), que versam especificamente sobre o tema, quanto de análise das notas técnicas, portarias e resoluções sobre a temática expedidas pelo MEC e Inep.

Na sequência fez-se necessário analisar os resultados dos indicadores produzidos, compilados e disseminados pelo *e-Mec*, mensurando e comparando os dados do conceito ENADE e do Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC publicados em 2023, referentes à 2021. O *e-Mec* é o Sistema eletrônico do Ministério da Educação que contém todos os processos de credenciamento e credenciamento de instituições de ensino superior, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos oferecidos por essas instituições. O objetivo do *e-Mec*, de acordo com os seus idealizadores é simplificar os processos de regulação e supervisão da oferta de ensino superior, facilitando a coleta de informações e promover o controle social tendo em vista oferecer uma gama de informações para o público em geral sobre cursos e instituições.

Por fim, são apresentados os resultados e discussões visando por meio dessa análise, comparar o percentual da qualidade do ensino superior e as políticas de

contratação docente utilizadas, mensurando o nível de contribuição educacional desses profissionais no que tange as melhorias na gestão e no controle do ensino disponibilizado.

1. Revisão de literatura

Implementado em 2004 pelo Ministério da Educação e instituído pela Lei nº 10.861, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) tem como objetivo promover a melhoria da qualidade do Ensino Superior, por meio da avaliação de instituições, cursos e desempenho dos estudantes. Desde a sua implantação, tem demonstrado ser um importante instrumento de avaliação, supervisão e regulação da Educação Superior no país, incentivando as instituições a se esforçarem para melhorar seus processos educativos e a oferecerem um ensino de melhor qualidade, além de proporcionar informações relevantes para orientar a escolha acadêmica dos estudantes e a criação de políticas educacionais.

Para enfatizar tais premissas, Vieira (2019) realizou um trabalho buscando identificar e caracterizar o alinhamento entre o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e o Planejamento Institucional e identificou que os documentos produzidos no processo avaliativo do SINAES influenciam o processo de Gestão. A autora apropriando de Brito (2008, p. 843), aponta:

[...] o SINAES é um elemento que conduz as políticas educacionais da Educação Superior brasileira, haja vista que as concepções e princípios desse sistema são compostas de atividades estruturadas que permitem analisar a qualidade do curso em seu contexto da realidade institucional por meio da articulação entre avaliação de curso e avaliação institucional. Dessa maneira, a regulamentação pertinente pontuou objetivamente os critérios sob os quais seriam realizadas essas avaliações e os instrumentos de materialidade desses pressupostos.

A realização dessa avaliação está sob a responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), sob coordenação e supervisão da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (Conaes) e teve seu primeiro ciclo de avaliação em 2007. A proposta visa considerar todos os aspectos no que tange o ensino, pesquisa, extensão, desempenho estudantil, gestão da instituição, corpo docente e infraestrutura, entre outros.

O resultado da avaliação das instituições de Ensino Superior e de seus cursos é tornado público pelo MEC que mediante uma avaliação positiva permite por meio de ato autorizativo⁴ o funcionamento de IES e de oferta de cursos superiores de graduação e de pós-graduação *lato sensu* (BRASIL, 2017).

Ao longo do processo de implementação do SINAES, foram desenvolvidos os indicadores de qualidade do Ensino Superior. A criação desses indicadores envolveu a participação de diversas entidades e especialistas da área da educação, além de consultas públicas e debates com a sociedade civil e com as instituições de Ensino

⁴ Considerasse ato autorizativo segundo a Lei nº 10.235/2017 em seu art. 10º, § 1, I e II: os atos administrativos de credenciamento e reconhecimentos de IES e os atos administrativos de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento de cursos superiores.

Superior. O intuito foi elaborar um conjunto de indicadores que fosse representativo da realidade da Educação Superior no país e que permitisse uma avaliação abrangente e rigorosa do ensino.

São vários documentos norteadores e em todos os anos, o Inep define, em portaria, quais os cursos serão avaliados para o ano subsequente, os indicadores de qualidade da Educação Superior, estabelecendo os aspectos gerais de cálculo e os procedimentos de manifestação das IES sobre os insumos de cálculo e divulgação de resultados. Os resultados desse processo, são publicizados via Diretoria de Avaliação da Educação Superior (DAES) do Inep.

São indicadores utilizados pelo instituto supracitado para avaliar a qualidade do Ensino Superior das IES:

Conceito ENADE – Avalia o desempenho dos estudantes de graduação em relação ao conteúdo dos cursos e sua capacidade de aplicar conhecimentos em situações reais.

Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) – Indicador que aponta a média de qualidade dos cursos superiores através do desempenho dos estudantes concluintes⁵ e dos que ainda concluirão o curso segundo, às expectativas da instituição ou padrões estabelecidos.

Conceito Preliminar de Curso (CPC) - É concedido pela Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior) a partir de avaliações periódicas dos cursos de graduação e pós-graduação *stricto sensu*.

Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) - Mede a qualidade geral do curso oferecido por uma instituição.

Os indicadores de qualidade da educação do Ensino Superior vêm sendo aprimorados e atualizados ao longo do tempo, para que se possa refletir sobre as mudanças na realidade da Educação Superior e garantir cada dia mais a qualidade do ensino de forma precisa e eficiente.

Sobre a questão, Vieira (2019) problematiza que o planejamento institucional pode atender a uma obrigatoriedade legal, mas, é também uma questão estratégica e pedagógica. Sobre isso, o exercício aqui realizado indica que a construção dos documentos exigidos no processo avaliativo, como o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico, podem ser uma importante ferramenta de gestão, para além da questão do atendimento aos órgãos regulatórios. Desde que esse planejamento seja entendido como “político, processual e não finalístico, em que se busca atingir a materialização da missão, da visão e dos valores institucionais, além de atender a uma visão de gestão sistêmica.” (P. 48).

⁵ Compreendesse por “concluintes” aqueles estudantes com inscrição regular no Enade, realizada de forma tradicional ou administrativa e vinculados aos cursos com grau acadêmico de bacharelado, licenciatura ou tecnológico. Texto extraído da Nota Técnica no 8/2022/ CGCQES/DAES/INEP, https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/nota_tecnica_n_8_2022_CG_CQES_DAES_metodologia_calculo_idd_2021.pdf

2. Método

Para demonstrar a utilização de indicadores de qualidade na regulação do Ensino Superior em prol da gestão da IES, adotou-se a pesquisa documental de abordagem qualitativa, pois fora utilizado notas técnicas do MEC/Inep, pesquisas publicadas sobre o assunto em portais de periódicos e repositórios acadêmicos institucionais, associada a estatística exploratória e agregada a pesquisa analítica tendo como dados de referência, o Conceito ENADE e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição – IGC, do relatório de 2021.

A escolha da metodologia dar-se-á devido a mesma proporcionar dados reais e compreensíveis, motivando a busca por novas características e abordagens inovadoras para a pesquisa, visto que “pesquisar não é apenas procurar a verdade; é encontrar respostas para questões propostas, utilizando métodos científicos, ou seja, é uma atividade voltada para soluções de problemas por meio do emprego de processos científicos” (Cavalcante 2019, p. 29 *apud* Marconi; Lakatos, 1996, p.15).

3. Resultados e discussão

Em 28 de março de 2023, a DAES tornou pública os Resultados dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior de 2021 a partir dos resultados do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e outros dados oficiais: Conceito Enade, Indicador de Diferença entre os Desempenhos Esperado e Observado (IDD), Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC). No ciclo, foram avaliados 10 (dez) bacharelados, 17 (dezesete) licenciaturas e três tecnológicos, em um total de 7.512 cursos e mais de 350 mil alunos.

Importante registrar que a prova do ENADE além de trazer questões relacionadas aos conhecimentos, habilidades e atitudes desenvolvidos no curso, traz perguntas referentes à instituição relacionadas à organização didático-pedagógica, infraestrutura e instalações físicas e oportunidades de ampliação acadêmica. Por exemplo: “As avaliações da aprendizagem realizadas durante o curso foram compatíveis com os conteúdos ou temas trabalhados pelos professores”; “Os ambientes e equipamentos destinados às aulas práticas foram adequados ao curso?”; “Foram oferecidas oportunidades para os estudantes participarem de programas, projetos ou atividades de extensão universitária”, entre outras (BRASIL, 2023).

Conforme o material publicado, foram melhor avaliadas, na questão de infraestrutura, as instituições privadas sem fins lucrativos. Já a questão de oportunidades de ampliação acadêmica, as públicas municipais tiveram melhor desempenho. Da mesma forma, alunos das licenciaturas aferiram melhor a organização didático-pedagógica, enquanto os alunos de bacharelados assim fizeram em relação à infraestrutura e instalações, bem como no quesito de ampliação de oportunidades de ampliação acadêmica.

Outras informações que podem ser verificadas no relatório, se referem à porcentagem de docentes doutores, sendo maior em instituições federais, o que se repete em relação ao regime de trabalho integral (IDEM).

Ao se comparar a faixa de CPC, 43,7% das instituições com conceito acima de quatro (de uma escala de 1 a 5), preponderam-se as instituições públicas federais e estaduais. Em relação à oferta de pós-graduação *stricto sensu*, apenas 17,1% do total de instituições avaliadas em 2021 a oferecem.

O documento afirma que a utilização do CPC e do IGC subsidia, além da definição de políticas públicas e processos de autoavaliação institucional, são utilizados como requisito, critério seletivo ou de distinção nos processos de supervisão e regulação da Educação Superior; na definição da matriz orçamentária da rede federal de Educação Superior; na autorização para oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* a distância; e, em programas e políticas públicas do Governo Federal.

O relatório do Inep ainda indicou que apenas 28% dos alunos de licenciatura têm menos de 24 anos, 76% são mulheres, 54% não declarados brancos, apenas 30% não trabalham, 70% vivem com até 3 salários mínimos e são 39% os primeiros a concluir o Ensino Superior na família.

Observa-se que são muitas informações que podem subsidiar a tomada de decisões no campo político, por exemplo, no que se refere à política de formação de professores, em um determinado estado da federação. Por outro lado, as instituições recebem seus resultados, o que permite mapear quem são os seus alunos, bem como suas necessidades. E, conforme repreendeu Zago e Silva (2019), “Os números revelam, mas não desvelam” (P. 163). Cada instituição, precisa apurar estes resultados com sua própria realidade e por meio de um trabalho coletivo, definir as melhores ações de melhoria dos seus cursos.

Diante do exposto, as análises preliminares apontam que o conjunto de indicadores de qualidade do Ensino Superior utilizados pelo SINAES, podem ser considerados instrumentos de efetividade das IES, pois apontam potencialidades e fragilidades que influenciarão na proposição de melhorias nos cursos oferecidos.

Sendo que, seu uso como ferramenta estratégica na gestão das instituições para tomada de decisão deve ser considerado um recurso metodológico que auxilia a interpretação da realidade de uma forma sintética e operacional, podendo ser empregado para diagnosticar uma determinada situação, seja ela econômica, social e/ou educacional, bem como monitora e avalia políticas públicas e educacionais em um contexto geral.

Além disso, tais indicadores são importantes para a prestação de contas à sociedade, tendo em vista que permitem que os resultados alcançados pela instituição sejam avaliados de forma objetiva, possibilitando a comparação entre instituições, proporcionando que a gestão avalie sua posição no mercado educacional e identifique oportunidades de crescimento e melhoria.

Por exemplo, se uma instituição apresenta baixo desempenho em um determinado indicador, a gestão pode decidir investir mais recursos naquela área específica, buscando melhorar seus resultados e aprimorar a qualidade do ensino.

Dessa forma, os indicadores de qualidade do Ensino Superior são ferramentas importantes para a gestão estratégica das instituições, contribuindo para aprimorar a qualidade do ensino, a eficiência da gestão e a prestação de contas à sociedade.

4. Considerações Finais

O Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) foi estabelecido em 2004, conforme a Lei nº 10.861, datada de 14 de abril. De acordo com o MEC, é uma política de atendimento ao princípio constitucional da garantia da qualidade do ensino. A partir dos resultados desse processo, que inclui avaliação *in loco* para autorização e reconhecimento de instituições e cursos e aplicação do Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes, são calculados os Indicadores de Qualidade da Educação Superior.

Do ponto de vista das políticas públicas empreendidas pelo Estado na sua forma de governo, o uso de tais indicadores, além de fomentar o processo de autoavaliação institucional, supervisionar e regulamentar as instituições de Ensino Superior, também subsidia a definição de programas, projetos e ações, ajuda a definir a Matriz Orçamentária da rede federal de ensino, bem como na cessão de financiamentos e bolsas de estudos para instituições não públicas (como PROUNI, FIES, entre outros).

Já no âmbito das instituições, no processo de constituição dos pedidos de credenciamento e credenciamento institucional, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos, é exigido a apresentação do Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico, além da inserção anual da autoavaliação institucional empreendida pela Comissão Própria de Avaliação da instituição. Esse processo, para além do atendimento legal, fomenta a construção coletiva e participativa do Planejamento da instituição, o que, por si só, atende ao princípio da Gestão Democrática.

Ao publicar os resultados deste processo, em forma de indicadores como o Conceito Preliminar de Cursos (CPC) e o Índice Geral de Cursos (IGC), o INEP permite que as instituições avaliem a qualidade dos cursos e serviços, identificar potencialidades e fragilidades, que poderão ser sanados com um plano estratégico para alcançar melhorias. Enquanto para a sociedade civil, permite um controle social de informações relativas ao Ensino Superior.

Sendo assim, é crucial que as instituições de ensino utilizem não apenas os indicadores de qualidade do Ensino Superior, mas também do processo de construção dos documentos exigidos pelo SINAES, como ferramenta de gestão, uma vez que eles aprimoram de forma contínua a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, além de publicizar os progressos e conquistas educacionais para a comunidade acadêmica em geral.

Em suma, faz-se necessário salientar que os resultados apontados ainda são preliminares e carecem de aprofundamento, tendo em vista que, o trabalho previamente planejado, seria indicar, a partir dos resultados de duas instituições de Ensino Superior, estratégias de melhorias específicas. Insere-se então a expectativa futura de dar continuidade na análise dos insumos evidenciados no SINAES na proposta

de oferecer à comunidade acadêmica a defesa da utilização dos indicadores como mecanismo estratégico para a tomada de decisões e a gestão institucional.

Referências

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MANTENEDORAS DE ENSINO SUPERIOR. **Indicadores de Qualidade da Educação Superior: Aplicabilidade nas Modalidades Presencial e a Distância.** ano 31, n. 43 (junho 2019). - Brasília: ABMES Editora, 2019.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Resultados dos Indicadores de Qualidade da Educação Superior 2021. Diretoria de Avaliação da Educação Superior Brasília (DF) 28/03/2023.** Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/indicadores/resultados/2021/apresentacao_CPC_IGC_2021.pdf>. Acesso 8 abril 2023.

BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Nota Técnica no 8/2022/CGCQES/DAES. Apresenta a metodologia de cálculo do Indicador de Diferença entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) referente ao ano de 2021.** Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacao_superior/enade/notas_tecnicas/2019/nota_tecnica_n_8_2022_CGCQES_DAES_metodologia_calculo_idd_2021.pdf> Acesso: 22 de janeiro de 2023.

BRASIL. Lei nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017. **Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de Educação Superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.** Disponível

em:<<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2017/decreto-9235-15-dezembro-2017-785940-publicacaooriginal-154513-pe.htm>>. Acesso em: 05 de abril de 2023.

BRASIL. Lei no 9.394, de 20 de dezembro 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>. Acesso em 05 de dezembro de 2022.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências.** Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm>. Acesso em 05 de abril de 2023.

BRASIL. Portaria Normativa no 741 de 2 de agosto de 2018. **Altera a Portaria Normativa MEC no 20, de 21 de dezembro de 2017.** Disponível em

<https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/65/o/Port-Normativa-741-2018_MEC.pdf> Acesso 8 de abril de 2023.

BRITO, M. R. F. **O SINAES e o Enade: da concepção à implementação.** Avaliação. Campinas, v. 13, n. 3, p. 841-850, 2008. Disponível em:

<<https://www.scielo.br/j/aval/a/ZdhwTwShNXXft9GN5fjcMnf/?format=pdf&lang=pt>>

Acesso em 11 abril de 2023

CAVALCANTE, Kelly Cristina dos Reis. **Região integrada de desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno, RIDE-DF: objetivos versus desigualdades socioeconômicas.**

Disponível em:

<https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26946/1/2019_KellyCristinaDosReisCavalcante_tcc.pdf>. Acesso em 05 de abril de 2023.

INEP/MEC. Portaria nº 209, de 6 de junho de 2022. **Define os Indicadores de Qualidade da Educação Superior referentes ao ano de 2021, estabelece os aspectos gerais de cálculo e os procedimentos de manifestação das Instituições de Educação Superior sobre os insumos de cálculo e divulgação de resultados.**

Disponível

em: <<https://abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Portaria-inep-209-2022-06-06.pdf>>

Acesso em 05 de janeiro de 2023.

PINTO, Jessica Hilário; QUIARELI, England Scarlatt Ferreira Gomes; NETO, Oscar Ferreira Mendes. **A Construção do Projeto Político Pedagógico: em busca de uma gestão participativa.** In: IV Semana de Integração: XIII Semana de Letras, XV Semana de Pedagogia e I Simpósio De Pesquisa e Extensão (SIMPEX) – “Educação e Linguagem: (Re)Significando O Conhecimento”, v. 2, n. 1, 2015, Anais da Semana de Integração da UEG Câmpus Inhumas. Goiás: Inhumas, 2015. p. 401-407.

SOARES, Jailson Ribeiro; BORDIN, Ronaldo; ROSA, Roger dos Santos. **Indicadores de Gestão e de Qualidade nas Instituições Federais de Ensino Superior Brasileiras-2009- 2016.** REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre), v. 25, p. 215-239, 2019.

VIEIRA, Cecília Cândida Frasão. **Alinhamento entre plano de desenvolvimento institucional, projeto pedagógico institucional e planejamento institucional no âmbito do Instituto Federal de Brasília.** 2019. 134 f., il. Dissertação (Mestrado Profissional em Educação) — Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

ZAGO, Jacqueline Oliveira Lima; FLAUSINO, V. S. **Avaliação de Cursos e Instituições: Sistema ou Processo?** In: Willian Douglas Guilherme. (Org.). Avaliação, Políticas e Expansão da Educação Brasileira 4. 1ed. Ponta Grossa: Atena Editora, 2019, v. 4, p. 155-165.